



ADENDO N° 01 AO PARECER ÚNICO ERFB-CS N° 58/2019

1 – DADOS DO PROCESSO E EMPREENDIMENTO

Tipo de Processo / Número do Instrumento		(X) Processo Compensação Mata Atlântica		N° do PA 09020000155/19	
Fase do Licenciamento		Processo de Intervenção Ambiental - anterior à emissão do DAIA			
Empreendedor		Fundação Renova			
CNPJ / CPF		25.135.507/0001-83			
Empreendimento		Reassentamento Paracatu de Baixo			
Classe		Não passível			
Condicionante N°		Não possui			
Localização		Município de Mariana, novo Sub distrito de Paracatu de Baixo			
Bacia		Rio Doce			
Sub-bacia		Rio do Coelho – Afluente da margem direita do rio Gualaxo do Norte			
Área intervinda	Área (ha)	Sub-bacia	Município	Fitofisionomias afetadas	
	3,06	Rio do Coelho	Mariana	FESD estágio médio	
Coordenadas:		Lat. 7751368	Long. 683665		
Área proposta	Área (ha)	Sub-bacia	Município	Destinação da área para conservação	
	6,24	Rio Manhuaçu	Itueta	FESD estágio médio – Doação para o Estado	
Coordenadas:		Lat. 7855656	Long. 261963		
Equipe / Empresa responsável pela elaboração do PECEF		- Patrícia de Fátima Moreira Geógrafa CREA MG 51897 CTF IBAMA 219698; - Juneval Geraldo dos Santos Engenheiro Florestal CREA MG 115107 CTF IBAMA 5039267; - Victor Teixeira Giorni Biólogo CRBio 49962/04 CTF IBAMA 1964170; - Matheus da Cruz Armond Geógrafo CREA MG 236144			

2 – ANÁLISE TÉCNICA

O PARECER ÚNICO ERFB-CS N° 58/2019 é referente a proposta de compensação florestal para implantação de lotes para reassentamento da comunidade Paracatu de Baixo do município de Mariana/MG; pela supressão de vegetação de 3,06 ha de intervenção floresta estacional semidecidual em estágio médio de regeneração do bioma da Mata Atlântica referente ao Processo administrativo PA 09020000155/19 de Intervenção Ambiental - anterior à emissão do DAIA.

Foi pautado na 32ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada em 29/05/2019, com publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, páginas 04, do Diário do Executivo, em 01/06/2019, aprovando a medida compensatória objeto de apreciação pelo Escritório Regional Centro Sul/IEF/Barbacena sob protocolo nº 0900000460/19. Em 18/06/2019 foi assinado e em 16/07/2019 foi registrado o Termo de Compromisso de Compensação Florestal N° 2101090501719, que compreende a destinação de área com fitofisionomia de FESD/Médio de 6,24 hectares, mediante doação ao Poder Público, localizada no interior de Unidades de Conservação, visando a regularização fundiária, na propriedade no Sítio Boa Sorte, Itueta/MG, sendo que a propriedade está parcialmente inserida dentro do Parque Estadual Sete Salões e área de compensação totalmente dentro do referido Parque.

Em 18/07/2019 foi protocolizado sob o nº 09021000290/19, o Ofício OFI-NII-06.2019.3385-60 de 17/07/2019, apresentando evidências relacionadas ao item 2.1 do Termo de Compromisso de



Compensação Florestal nº 2101090501719, esclarecendo que durante a formulação do termo de compromisso, enviou-se ao IEF “Cronograma para aquisição Sítio Boa Sorte e Doação de imóveis”, que culminou na data de 04/08/2019 citado no item 2.1 acima, entretanto, somente após a assinatura do termo é que foi constatado que este cronograma continha um vício. O cronograma se iniciava em maio de 2018 (data passada), enquanto deveria ser maio de 2019 (período no qual se iniciou as tratativas sobre esta questão). Foi um erro material de inserção de data, que culminou em erros de em todas as colunas subsequentes do cronograma. Justifica-se, pois as etapas de retificação do imóvel, certificação no INCRA, e posterior registro de lavratura e todas as demais etapas estão em processo inicial, não sendo factível a data de 2018, e sim datas iniciadas a partir de maio de 2019 e, portanto, previstas para fim de agosto de 2020, conforme cronograma retificado:

Data de envio do cronograma: 12/05/2019

Cronograma para aquisição Sítio Boa Sorte e Doação imóveis																		
ATIVIDADES	Dias	Conclusão	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	Jun/20	jul/20	ago/20
RETIFICAÇÃO DE ÁREA DO IMÓVEL	180	08/nov																
CERTIFICAÇÃO INCRA	270	06/fev																
LAVRATURA DA ESCRITURA DE COMPRA	90	10/ago																
REGISTRO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA JUNTO AO RGJ	30	07/mar																
ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVA MATRÍCULA	120	09/set																
ABERTURA DE MATRÍCULA PARA ÁREA DESMEMBRADA	60	06/mai																
LAVRATURA DE ESCRITURA DE DOAÇÃO DO IMÓVEL	30	05/jun																
REGISTRO DE ESCRITURA DE DOAÇÃO NO CRI	60	04/ago																
Prazo total	450																	

A Fundação Renova informa que o termo de compromisso foi registrado no Cartório de Títulos e Documentos em 27/06/2019 e o extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 16/07/2019.

Diante do exposto, a Fundação Renova requer a juntada do cronograma apresentado em substituição ao enviado anteriormente, com correção do item 2.1, se comprometendo a doar e constituir a matrícula definitiva em nome do Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG), no prazo contado da assinatura deste Termo até fim de agosto de 2020.

Este é o parecer.

Smj.

Barbacena, 05 de agosto de 2019.

Equipe de análise	Cargo/formação	MASP	Assinatura
Edenilson Cremonini Ronqueti	Analista Ambiental/ Engenheiro Florestal	1147773-4	
Rosemary Marques Valente	Assessoria Jurídica	1172281-6	
Márcio de Fátima Milagres de Almeida	Analista Ambiental/ Engenheiro Florestal	1002331-5	

DE ACORDO:

Ricardo Ayres Loschi
Supervisor da Unidade Regional Centro Sul